



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA N. 474/2019/SCR - Manaus, 21 de outubro de 2019.

Autoriza os servidores Raí Letícia Corrêa Lima e Souza e Tarcísio Evérton Fogassa Aparício a participarem das atividades itinerantes no Município de Codajás, no período de 04/11/2019 a 08/11/2019.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa. n. 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante aprovado pela Desembargadora Corregedora para o presente exercício;

CONSIDERANDO o teor do despacho solicitando providências quanto à concessão de diárias aos servidores Raí Letícia Corrêa Lima e Tarcísio Evérton Fogassa Aparício, no deslocamento para auxiliar a magistrada na realização de audiências no Município de Codajás, no período de 04/11/2019 a 08/11/2019;

CCONSIDERANDO que os servidores se deslocarão por meio de transporte fluvial (barco de linha) ao citado Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa n. 124/2013/CSJT, com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa n. 180/2017/CSJT, Resolução Administrativa n. 240/2019/CSJT, ATO TRT11 N. 24/2014/SGP e ainda Resolução Administrativa n. 160/2015/TRT11 e Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato n.5/2016/SGP, referendado pela Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11, vedando o pagamento do adicional de deslocamento para as viagens relativas às itinerâncias, correições e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores Raí Letícia Corrêa Lima e Souza e Tarcísio Evérton Fogassa Aparício, para auxiliar a magistrada na realização de audiências no Município de Codajás, no período de 04/11/2019 a 08/11/2019;

I - CONCEDER aos servidores Raí Letícia Corrêa Lima e Souza e Tarcísio Evérton Fogassa Aparício quatro diárias e meia, referentes ao período de 04/11/2019 a 08/11/2019;

II - CONSIDERAR como trânsito os dias 04/11/2019 e 08/11/2019;

III - DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa n. 124/2013 do CSJT.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
RUTH BARBOSA SAMPAIO
Desembargadora do Trabalho
Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região